
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**
**PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 026, DE 13 DE FEVEREIRO DE
2023.**

Dispõe sobre READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL, e dá outras
providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO
MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE
PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA
LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30
da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que
dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do
Município e dá outra providência, sem prejuízo de outra lei e
dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA CONCEDIDA a readaptação profissional
temporária da servidora **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**,
inscrita no Registro Geral nº 04953847 SDS/PE e Mat. 88-1,
do cargo de PROFESSOR, em razão da limitação ocupacional
verificada e atestada pela junta médica municipal.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

**Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de
Pernambuco**, aos 13 (treze) de fevereiro de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:BC2F7A8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 07/03/2023. Edição 3293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>